



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 612, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 2973, de 4 de agosto de 2015, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS para, como substituto eventual da Procuradora Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até o dia 15 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 ago. 2015. Seção 2, p. 50.](#)